



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 70, de 30 de julho de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

PROCESSO	EMPRESAS	OBJETO	CONTRA-TO	FISCAIS
23127.000162/ 14-21	Gjo Comércio e Representações Ltda. Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda. Arp Med Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda.	Fornecimento consignado de material médico cirúrgico (prótese mamária, expansor de tecido e tela inorgânica)	59/2014, 60/2014 e 61/2014	<u>Titular:</u> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca SIAPE: 389411 <u>Suplente:</u> Mickael Augusto Dantas SIAPE: 1948374

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende